



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

## REUNIÃO DE 7 DE ABRIL DE 2021 INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 939/XIV/2.ª \(BE\)](#) - *Recomenda ao Governo medidas de conservação e recuperação ambiental e da biodiversidade de pradarias marinhas, sapais e florestas de macroalgas e a inclusão destes ecossistemas nos instrumentos de política climática*, [PJR 1159/XIV/2.ª \(PEV\)](#) - *Pela necessidade de integrar a preservação da biodiversidade marinha nas obras de infraestruturas Portuárias* e [PJR 1179/XIV/2 \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo a Valorização da Importância dos Ecossistemas Costeiros Continentais nos Instrumentos de Política de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Marinhos*

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 7 de abril de 2021 as iniciativas foram discutidas ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. O Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) começou por explicitar que as alterações climáticas resultam de 2 problemas: emissões de gases com efeito estufa e constante destruição de sumidouros de carbono. Na costa portuguesa, existe um grande número de pradarias e sapais com elevada capacidade de sumidouros de carbono, mas verificamos que estas áreas estão a decrescer e são ecossistemas muito dificilmente recuperáveis e impossíveis de replantar. Destas áreas, dependem atividades económicas de pequenas comunidades piscatórias. Não estão incluídas nas medidas de política climática, não existe objetivo para ecossistemas marítimos e costeiros nos principais instrumentos programáticos. Recomenda a integração das funções de sequestro (retenção e captura) de gases com efeito de estufa das áreas de pradarias marinhas, de sapal e de florestas de macroalgas, entre outros aspetos, de modo a contribuir para antecipar a meta de neutralidade carbónica, ainda antes de 2050.
5. A Senhora **Deputada Ana Passos** (PS) reconheceu o papel significativo das pradarias marinhas, florestas de macroalgas e sapais, que contribuem, não só para a produtividade costeira continental e



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,**

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

para o equilíbrio e estabilidade das concentrações de CO<sub>2</sub> na atmosfera, mas também como sumidouros de carbono. Destacou também o importante contributo do fitoplâncton (microalgas – produtores primários invisíveis) nessa produtividade, muito especialmente porque a zona costeira de Portugal Continental inclui um dos quatro sistemas de afloramento mundial (Ibérico/Canárias) e que estas zonas costeiras justificam o grande potencial pesqueiro e de aquacultura do nosso país, que importa utilizar de forma integrada e sustentável.

6. A Senhora **Deputada Mariana Silva** (PEV) apresentou o projeto referindo as consequências das construções ou intervenções na orla costeira, que implicam fortes alterações das condições e hidrodinâmicas naturais e nos ecossistemas marinhos onde se inserem. É possível, no entanto, reduzir os seus impactes ambientais e ao mesmo tempo construir um ecossistema, mesmo que artificial, com maior valor ecológico.


7. De forma muito breve, interveio o Senhor **Deputado Bruno Coimbra** (PSD) transmitindo que o GP PSD partilha as preocupações e também apresentou um projeto; e a Senhora **Deputada Alma Rivera** (PCP), sublinhando a importância da matéria em debate, que deverá ser equacionada no âmbito dos trabalhos da LBC, e que manifesta acompanhar as iniciativas.

8. Por último, interveio o Senhor Deputado Nelson Peralta (BE), para concluir o debate.

9. Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2021.

**O Presidente da Comissão,**



(José Maria Cardoso)